



1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 095/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65. § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 095/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telecomunicações para Fornecimento de Link Dedicado a Internet com Alta Disponibilidade, pela empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, estabelecida Rua Capitão Zenóbio da Costa, Centro, Paty do Alferes – RJ, CNPJ sob o n.º 27.452.509/0001-21, processo 5421/2022, Fundo Municipal de Saúde, para os seguintes procedimentos:

I) Inclusão de dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.2285 33390.40.00.00.00	1600
	20.29.01.10.304.0035.2843 33390.40.00.00.00	1621

II) Alteração de Elemento da Despesa, passando a vigorar da seguinte forma:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.2305 33390.40.00.00.00	1600
	29.01.10.30.0035.2313 33390.40.00.00.00	1501
	29.01.10.302.0011.2867 33390.40.00.00.00	1621
	29.01.10.302.0011.2830 33390.40.00.00.00	1600
	29.01.10.301.0012.2871 33390.40.00.00.00	1600
	29.01.10.301.0012.2831 33390.40.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 094/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 094/2025, cujo objeto é a Aquisição de Filmes Radiológicos Compatíveis com o Aparelho de Raio X e Impressora Dry Pro II para atender as demandas do Setor de Radiologia, pela empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na R. Star nº 420 – Jardim Canada – Nova Lima - MG, CNPJ sob o n.º 71.256.283/0001-85, processo 1898/2025, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 29.01.10.301.0012.1393
33390.39.00.00.001600

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 274/2023**, celebrado com a empresa **LCR CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL – BAIRRO MATO GROSSO – PATY DO ALFERES/RJ, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 26 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 25 de Julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 171/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES, para a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2025 à 13 de setembro de 2026.**

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO 006/2025

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato n° 006/2025, celebrado com a empresa **TOYOSERRA Veículos Ltda**, tendo como objeto a **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, visando à aquisição de um veículo novo, zero Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor total estimado de R\$ 171.192,00 (cento e setenta e um mil e cento e noventa e dois reais).

Paty do Alferes - RJ, 17 de setembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 086/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 086/25, celebrado com a empresa, **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO MECÂNICO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, no valor total R\$ 37.020,05 (Trinta e sete mil e vinte reais e cinco centavos), tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paty do Alferes e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4526 NO DIA 01 DE JULHO DE 2025.

CONTRATO Nº 191/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 191/25, celebrado com a empresa, **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO MUNICIPAL E AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no valor total R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paty do Alferes e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 213/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 213/25, celebrado com a empresa, **SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA**, no valor total R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 216/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 216/25, celebrado com a empresa, **J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTIVEL, SENDO O FORNECIMENTO DA ÁGUA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor estimado de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paty do Alferes e no PNCP, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 23 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira de Investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

PATY PREVI
Conselho Fiscal

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente suplente do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões –PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAR** os nobres membros para participarem de reunião ordinária do CF, na forma da lei.

A reunião fica designada para quinta- feira, 25 de setembro de 2025, às 15 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Presidente do Conselho Fiscal
Mat. 1292/01

Decreto nº 9.402 de 10 de setembro de 2025.

APROVA O ESTÁGIO PROBATÓRIO E RATIFICA O RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO A LEI 1.519/08, de 19 de setembro de 2008, especialmente quanto à Subseção III – Do Estágio Probatório, artigos 24 a 34;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 4610, de 09/08/2016 e os efeitos produzidos a partir de sua publicação principalmente no tocante à realização das atividades previstas quanto às avaliações;

CONSIDERANDO o parecer da **CAD – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** relativo ao servidor que ingressou no serviço público do município de Paty do Alferes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o estágio probatório do servidor constante do Anexo Único deste Decreto bem como fica ratificado o reconhecimento da estabilidade do mesmo perante o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes;

Art. 2º) – O órgão competente de Recursos Humanos providenciará as anotações necessárias nos assentamentos funcionais da servidora constantes do Anexo Único.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**APROVAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE**

Mat.	Nome	Exercício	Lotação	Descrição do cargo	Estabilidade
2059-01	ANTONIO CARLOS ESPINDULA BORGES	05/09/2022	SMS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/09/2025
2054-01	CAMILA TEIXEIRA CORREA MACHADO	05/09/2022	SME	BERCARISTA	06/09/2025
2057-01	CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO	05/09/2022	SME	PROFESSOR B	06/09/2025
2047-01	FLAVIO JONI DUARTE DA SILVA	16/08/2022	SDSDH	PSICOLOGO	17/08/2025
2056-01	MARCELLA REIS MICHAELI DA SILVA	05/09/2022	SDSDH	EDUCADOR SOCIAL	06/09/2025
2058-01	SONIA MARIA PAULISTA	05/09/2022	SDSDH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/09/2025
2055-01	VANESSA TAVARES DE MATTOS CONCEIÇÃO	05/09/2022	SME	MERENDEIRA	06/09/2025



Decreto nº 9413 de 17 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3294 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 23.301,12 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.32	1569	9316	R\$ 23.301,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 23.301,12

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1569; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

REM DE DEP BANC – PRINC – VINC – ESC EM TEMPO INTEG		
1.PREVISTO	2.ARRECADADO	3.EXCESSO (2-1)
R\$ 0,00	R\$ 23.301,12	R\$ 23.301,12

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
413210101021200 – REM DE DEP BANC -PRINC -VINC - ESC EM TEMPO INTEG – Reduzido 2450	1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 23.301,12

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9415 de 17 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	1500	8945	R\$ 120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 120.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2795	GESTÃO DE PESSOAL - FAZENDA	3.1.9.0.11	1500	8956	R\$ 120.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 120.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9414 de 17 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3292 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 213.133,60 (DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICÓS	3.3.9.0.30	1621	9199	R\$ 77.183,60
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICÓS	3.3.9.0.39	1621	9200	R\$ 42.200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2830	MANUT E QUALIF DA REDE DE ATENÇÃO PSICÓS	4.4.9.0.52	1621	9340	R\$ 93.750,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 213.133,60

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 1621; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

COFIRAPS – PROG. CONFIN. FOM INOV ATEN PSICO		
1.PREVISTO	2.ARRECADADO	3.EXCESSO (2-1)
R\$ 0,00	R\$ 213.133,60	R\$ 213.133,60

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417235001080000 – COFIRAPS - PROG. CONFIN. FOM INOV ATEN PSICO RJ – Reduzido 2484	1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 213.133,60

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9416 de 17 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.39	1500	8667	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2271	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.3.9.0.30	1500	9229	R\$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 467/2025 - ADM****PORTARIA Nº 059/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU**, Tesoureiro, Matrícula nº 255/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 153/2025/SMS de 29/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **DANIELA MACEDO ROSA VIEIRA**, matrícula nº 2091/02, CPF XXX.718.XXX-XX e **JAMILLA DA SILVA QARQAT**, matrícula nº 1387/01, CPF XXX.754. XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 205/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO MÉDICO EM REGIME DE COMODATO, A SEREM REALIZADOS NO APARELHO PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor de **BRASIL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 466/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 7585/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição da servidora **SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA TELES**, matrícula nº 2306/01, Professora A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição conforme período discriminado a seguir:

- 01/10/2008 a 02/08/2018 (Município de Miguel Pereira).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 3.591 (três mil quinhentos e noventa e um) dias, correspondendo a 9 (nove) anos, 10 (dez) meses e 6 (seis) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 468/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 158/2025/SMS de 08/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, matrícula nº 1130/01, CPF XXX.242.XXX-XX e **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO GOULART**, matrícula nº 1312/02, CPF: XXX.028.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 192/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO MUNICIPAL E AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC) FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em favor de **MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 469/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 164/2025/SMS de 15/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **MARIANA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO**, matrícula n° 1857/01, CPF XXX.772.XXX-XX e **JOSÉ ARTHUR DA MOTA GOULART**, matrícula n° 1690/01, CPF XXX.164.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato n° 214/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, LENÇOS UMEDECIDOS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS, PARA OS MUNICÍPIOS HIPOSSUFICIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO**SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO.

Data e Local: 29 de setembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão celebrado entre o Município de Paty do Alferes, representado pelo Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, e a profissional da educação Daiana Dutra de Medeiros de Souza Gonçalves, com fundamento na Lei n° 3.227/2025 e Decreto n° 9.226/2025, tendo por objeto a atuação no âmbito do Programa Casa Creche Infância Feliz. Vigência: 24 meses a contar de 01/09/2025, prorrogável nos termos legais.

Paty do Alferes, 1 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicação omitida no D.O n° 4570, de 01/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Ficam admitidos os estagiários abaixo relacionados pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data indicada, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos da Lei Municipal n° 3260, de 29 de maio de 2025, que instituiu o Programa de Residência Pedagógica, do Decreto n° 9.304, de 14 de julho de 2025 e da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Residente Pedagógico em formação – 30 (trinta) horas / semanais

NOME	CPF	INÍCIO	BOLSA / (R\$)
Amanda Tarden Vieira da Costa	116.535.857-3	11/09/2025	1.600,00
Francini Felix da Silva Gomes	126.906.227-18	11/09/2025	1.600,00
Mara Gabriela Figueira da Conceição	165.37.847-54	11/09/2025	1.600,00
Janaina Ferreira da Cruz	126.946.157-59	11/09/2025	1.600,00
Marcia Fidelis Lima	044.43.717-90	11/09/2025	1.600,00
Cintia Rocha Silva	164.32.967-55	11/09/2025	1.600,00
Rhaiane Monsorens Silva	164.669.127-01	11/09/2025	1.600,00
Isabela Pacheco Pereira	191.689.127-65	11/09/2025	1.600,00
Monica Aparecida Constâncio Bacellar Rosa dos Santos	107.086.37-40	11/09/2025	1.600,00
Isabelle Aparecida Borba Oliveira Mendonça	169.929.37-86	11/09/2025	1.600,00
Vitória Maria Barreto dos Santos	183998.707-3	11/09/2025	1.600,00
Júlia Rossi Rosa	208.970.167-69	11/09/2025	1.600,00
Emely dos Santos de Oliveira	204.970.37-5	11/09/2025	1.600,00
Grazieli Capute Casa Nova da Silva	096.272.27-51	11/09/2025	1.600,00
Isabelle Costa dos Santos	178.919.857-74	11/09/2025	1.600,00

Paty do Alferes, 11 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicação omitida no D.O n° 4578, de 11/09/2025.